ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O prestador de serviços voluntários responde civil e criminalmente pelo exercício irregular de suas funções, inclusive quando o dano decorrer da interrupção dos serviços voluntários a que se dispôs, sem a prévia e expressa comunicação ao gestor do corpo de voluntários do órgão/unidade a que pertence.

6.2 - O prestador de serviços voluntários declara não possuir antecedentes criminais, ficando ciente que a existência de antecedentes criminais aqui não declarada, importará na rescisão do presente Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 - Para dirimir possíveis litígios oriundos do presente Contrato, fica eleito o foro da Justiça Estadual Comarca de Santo Antônio dos Milagres do Piauí.

O prestador de serviços voluntários obriga-se a manter sigilo e confidencialidade e comprometendo-se:

A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;

E, assim, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente **CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, assinado em 2 (duas) vias de igual teor.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES- PIAUÍ, 24 DE JANEIRO DE 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal
Matrícula 30-1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PIAUÍ

Francisco Somel de Araújo

VOLUNTÁRIO BRIGADISTA

Testemunhas:

1- Raimundo Nonato de Gois Carvalho CPF: 064.703.963-05

2- Rosilene Maria de Araújo CPF: 012-004.503-61

Id:0047E17183912743

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2023.
Dispensa de Licitação nº 009/2023.
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.
Contratado: DANIELLY FARIAS DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA EIRELI, CNPJ nº 29.205.918/0001-59, com sede na Rua Almir Fonseca, nº 2229, Pirajá, Cep: 64.002-170, Teresina - PI.
Valor Global: R$ 56.980,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2023.
Vigência: 31/12/2023.
Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Outros no Elemento despesa: 33.90.30.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:0CC552ACCD6B274B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2023.
Dispensa de Licitação nº 010/2023.
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.
Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.
Contratado: DANIELLY FARIAS DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA EIRELI, CNPJ nº 29.205.918/0001-59, com sede na Rua Almir Fonseca, nº 2229, Pirajá, Cep: 64.002-170, Teresina - PI.
Valor Global: R$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais).
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2023.
Vigência: 31/12/2023.
Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, Outros no Elemento despesa: 33.90.30.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal